



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL<sup>1</sup>

**PARECER Nº 003/2020-CLJRF**

**Processo nº 250/2019**

I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Veto nº 005/2019**, Parcial ao Projeto de Lei nº 1.994/2019, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

II – PARECER DO RELATOR:

Dado conhecimento a esta Casa em 13/12/2019, na sequência do processo legislativo vem à propositura a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do artigo 186 e segts. do Regimento Interno, a fim de ser apreciada.

Na conformidade do artigo 50 do Regimento Interno, compete a esta comissão manifestar-se sobre todas as matérias entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical e lógico.

Após análise do processo, fundamentado no opinamento jurídico, **manifesto-me pela aprovação** do Veto nº 005/2019, parcial ao Projeto de Lei nº 1.994/2019.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

Vereador Valdecir José dos Santos (Mendonça)  
Relator *ah hoc*

III – CONCLUSÃO:

A **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, em reunião ordinária 19 de fevereiro de 2020, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Parecer do Relator, logo, **pela aprovação** do Veto Parcial nº 005/2019 ao Projeto de Lei nº 1.994/2019.

Sala das Comissões, em 19 de fevereiro de 2020.

---

<sup>1</sup> **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Presidente: Vereadora Aparecida Scatambuli Siculo – Cida (PSDB)

Vice-presidente/Relator: ausente

Membro/Relator *ad hoc*: Vereador Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)